



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
Parecer do Controle Interno.

Licitação: Concorrência Pública nº 002/2018 - Lei 8.666/93  
Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:  
09.319.572/0001-02;  
Interessado: Município de Itaituba - Fundo Municipal de Educação  
Autoridade Responsável: Amilton Teixeira Pinho;  
Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0310/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada, piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob localizada na Cidade de Itaituba.

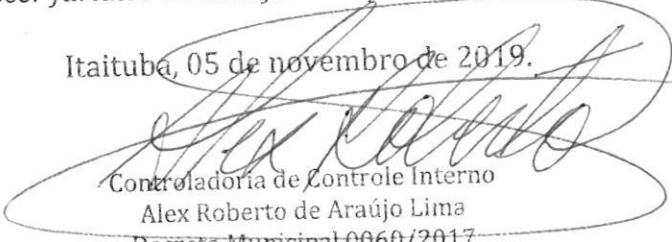
Em análise:  
Segundo Termo aditivo de Prorrogação da Vigência contratual;  
Justificativas;

Constam no processo:  
Ofício da empresa solicitando termo aditivo de prorrogação de prazo;  
Ofício do Fundo Municipal de Educação;  
Cronograma físico financeiro da obra;  
Parecer jurídico com observância dos requisitos legais favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:  
A solicitação foi encaminhada antes do vencimento contratual;  
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;  
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;  
O termo foi assinado por ambas as partes.  
Fica prorrogado a data de vigência contratual de 05 de novembro de 2019 até 03 de junho de 2020, mantendo-se o valor da contratação original.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 05 de novembro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017